



CONGRESSO NACIONAL

SF/23706.01210-43 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132 da Resolução 1/2006 do Congresso Nacional, adição da minha assinatura ao requerimento apresentado pela Deputada Adriana Ventura, inscrito com o INFOLEG nº CD233355002700, que solicita destaque para votação em separado com o objetivo de rejeitar a emenda 81000079 que acrescenta aproximadamente R\$ 4,0 bilhões ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC, com parecer da CMO pela sua aprovação ao PLN 29/2023.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2023.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4464945321>